



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2705

De 27 de Outubro de 1993

Dispõe sobre a alteração na Referência 45 do Anexo I da Lei nº 2615 de 16 de fevereiro de 1993.

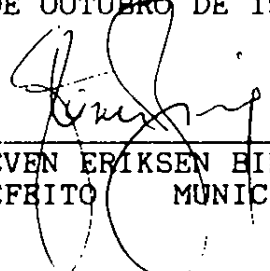
STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O cargo de Assessor Especial integrante do anexo I da Lei nº 2615, de 16 de Fevereiro de 1993, de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, com vencimento mensal fixado pela Referência 45, fica alterada, passando à Referência nº 40 (quarenta).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
27 DE OUTUBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2517
Autógrafo nº 101/93